

Resolução nº 132/2006  
(Autoria do Vereador Antônio Marcos Passato)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação  
à Sra. Carmem de Pádua

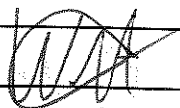
A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Carmem de Pádua, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

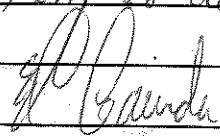
Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Kaddad", em 18 de setembro de 2006



Vladimir Luiz Andrade  
Presidente



Evandro Costambeiro Lacerda  
1º Secretário